

PORTARIA Nº 102/2020

(DOC – TCE/MT de 31.7.2020)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXII, da Resolução nº 14, de 02 de outubro de 2007, e de acordo com o que consta no Processo nº 16.109-8/2020,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

Servidores	Quinquênio	Data limite para gozo
Denisvaldo Mendes Ramos	13.03.2015 a 12.03.2020	12.03.2025
Felipe Favoreto Groberio	05.03.2015 a 04.03.2020	04.03.2025
Gilson Gregório	29.03.2015 a 28.03.2020	28.03.2025
Jacqueline Metelo Peres	01.04.2015 a 31.03.2020	31.03.2025
Jefferson Filgueira Bernardino	20.03.2015 a 19.03.2020	19.03.2025
Liduvina Nicolina do Carmo Soares	21.03.2015 a 20.03.2020	20.03.2025
Luiz Alberto Flores da Cunha Filho	15.03.2015 a 14.03.2020	14.03.2025
Marcelo Augusto Modesto	25.03.2015 a 24.03.2020	24.03.2025
Oziel Martins da Silva	25.03.2015 a 24.03.2020	24.03.2025
Rodney dos Santos	09.03.2015 a 08.03.2020	08.03.2025
Rodrigo Ares Barbosa de Mello	23.03.2015 a 22.03.2020	22.03.2025
Silvano Alex Rosa da Silva	25.03.2015 a 24.03.2020	24.03.2025
Silvia Kasmirski	30.03.2015 a 29.03.2020	29.03.2025

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 30 de julho de 2020.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente